



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EMENDA Nº 005/96

EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA , Projeto de Lei nº 08/96, para o exercício de 1997, em que destina dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em um valor de 1.038.000,00 (Um mil e trinta e oito reais), destinada-se dentro desta Secretaria o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para perfuração de um Poço artesiano na Fazenda Capão neste Município.

Câmara Municipal de Taguatinga, 11 de setembro de 1996.

MANOEL DO CARMO GUEDES ZICO

= Vereador =

Aprovada 1ª e única vez.

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões 11 / 09 / 1996

MANTO DO CARMO GUEDES ZICO